

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor, também fazem parte da Ata de Registro de Preços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF n.º 09.943.233/0001-00, sede na AV. Vidal Lourenço, n.º 270, Distrito Industrial, Andirá/PR, CEP: 86.380-000, representante legal **TIAGO ESTEFANUTO**, CPF/MF n.º 044.561.329-73. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º **02/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 170,96 (Cento e Setenta Reais e Noventa Seis Centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2021.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4850	07.001.08.306.0007.1008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4860	07.001.08.306.0007.1008	797	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo para entrega do produto será de 5 (cinco) dias corridos após a emissão do empenho. Prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer

através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 02/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal da Ata De Registro De Preços, Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20**, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2022.

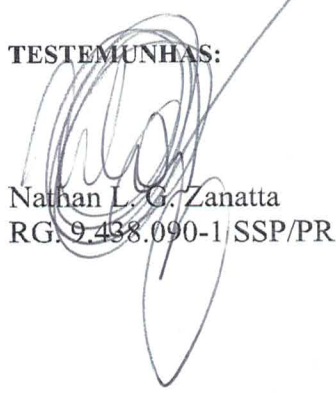


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

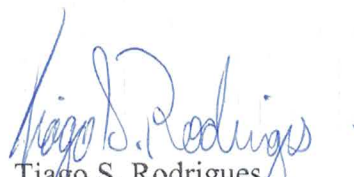
SERPRO
Assinado digitalmente por:
TIAGO ESTEFANUTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TIAGO ESTEFANUTO
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR



Tiago S. Rodrigues
RG. 11.085.904-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor, também fazem parte da Ata de Registro de Preços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. **CONTRATADA:** SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº. 09.943.233/0001-00, sede na AV. Vidal Lourenço, nº 270, Distrito Industrial, Andirá/PR, CEP: 86.380-000.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 170,96 (Cento e Setenta Reais e Noventa Seis Centavos).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4850	07.001.08.306.0007.1008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4860	07.001.08.306.0007.1008	797	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Fiscal da Ata De Registro De Preços, Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EF29FCFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2022. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>